



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Educação**

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**Define a relação das Unidades Escolares consideradas de difícil acesso para o Ano Letivo de 2018 e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE**

Art. 1º - Denominar para o ano letivo de 2018, a Escola Estadual Municipalizada José dos Santos como em local de difícil acesso.

Art. 2º - Para efeito de classificação da Escola Estadual Municipalizada José dos Santos e pela especificidade da Unidade Escolar será considerada TIPO D, apenas para contemplar a função gratificada de DIRIGENTE ESCOLAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA CAVALHEIRO  
Secretário Municipal de Educação**